

PLANO REGIONAL ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR – PRE-AD

Quadro 04C do Livro XVI – Anexo à Lei nº

Macrozona de Proteção Ambiental – Descrição Perimétrica

Características das Zonas de Uso	Zona de uso (Nome e Distrito)	Perímetro
ZERp – Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental	AD.ZERp/01 Sete Praias – Pedreira	Inicia-se na confluência da Rua Lucília Marcel com Estrada do Alvarenga, segue pela Estrada do Alvarenga, Travessa Mailho, Rua Doutor José Silvio de Camargo, Estrada do Alvarenga, segmento 1-2 (divisa do lote 10 da quadra 112 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), limite da Represa Billings, contorno das margens da Represa Billings, Estrada do Alvarenga até o ponto inicial.

Características das Zonas de Uso	Zona de uso (Nome e Distrito)	Perímetro
ZMp – Zona Mista de Proteção Ambiental	AD.ZMp/01 Balneário Mar Paulista – Pedreira	<p>Inicia-se na confluência da Rua do Mar Paulista com Estrada do Alvarenga, segue pela Rua João de Araújo, Rua General Oliveira Ramos, Rua Miguel Maurício Ramalho, Rua Maria Virgínia Estensoro, Praça Alexandre Francisco Rebouças (pelo lado da quadra 176 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Alvarenga, Rua Cônego Antônio Pinto, Rua Joaquim Luís Bispo, Viela Sem Nome (divisa da quadra 130 com a quadra 131 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Dantas Júnior, Estrada do Alvarenga, Rua Engenheiro Flávio da Costa, Rua Doutor Juvenal Meyer, Rua do Sossego, Praça do Acuri (pelo lado da quadra 219 do setor fiscal 121 e da quadra 045 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Alvarenga, Rua Francesco Borosini, Rua Guerrina Fabri, segmento 1-2 (divisa dos lotes 16, 15 e 7 com o lote 14 da quadra 006 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Francisco Enes, segmento 3-4 (divisa do lote 4 com o lote 5 da quadra 141 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 4-5 (divisa dos lotes 2 e 4 com o lote 5 da quadra 141 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 5-6 (divisa do lote 1 da quadra 005 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), Estrada do Alvarenga, Rua Rodrigues de Medeiros, Rua Arnoldo Matters, segmento 7-8 (divisa do lote 5 com o lote 6 da quadra 164 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 8-9 (divisa dos lotes 6 e 7 com os lotes 16 a 18 da quadra 164 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 9-10 (divisa do lote 18 com o lote 19 da quadra 164 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Mafalda Fávero, segmento 11-12 (divisa do lote 23 com a área institucional da quadra 194 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 12-13 (divisa do lote 22 com o lote 23 da quadra 194 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Custódio de Aguiar, Rua Gonçalo Camacho, segmento 14-15 (divisa do lote 12 com o lote 25 da quadra 182 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 15-16 (divisa da quadra 182 com a quadra 001 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Rodrigues de Medeiros, segmento 17-18 (divisa dos lotes 32, 12, 11, 24 a 29 e 10 com os lotes 2, 35, 14, 5, 4, 15 a 17, 6, 31, 30, 19 e 20 da quadra 206 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 18-19 (divisa do lote 8 com o lote 20 da quadra 206 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 19-20 (divisa dos lotes 15 e 23 com os lotes 14 e 24 da quadra 194 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), Rua Matsuichi Wada, Rua do Sossego, segmento 21-22 (divisa do lote 64 com o lote 65 da quadra 190 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 22-23 (divisa dos lotes 65 e 66 com os lotes 5, 83 e 84 da quadra 190 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 23-24 (divisa do lote 25 com os lotes 84, 4, 87 e 88 da quadra 190 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 24-25 (divisa dos lotes 29 e 70 com o lote 88 da quadra 190 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), Rua Brigadeiro Eloy Pessoas, Rua Willian Lindsay, Rua Coronel Antônio Inojosa, segmento 26-27 (divisa do lote 93 com o lote 61 da quadra 171 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), segmento 27-28 (divisa do lote 44 com o lote 116 da quadra 171 do setor fiscal 121 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Alvarenga até o ponto inicial.</p>

Características das Zonas de Uso	Zona de uso (Nome e Distrito)	Perímetro
ZMp – Zona Mista de Proteção Ambiental	AD.ZMp/02 Balneário São Francisco/ Parque Bandeirantes / Jardim Apurá – Pedreira	Inicia-se na confluência da Rua dos Mandis com Estrada do Alvarenga, segue pela Estrada do Alvarenga, Rua Aniquis, Travessa Maria Josefina da Conceição, Estrada do Alvarenga, Praça Francesco Manelly (pelo lado da quadra 086 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Camuripins, Viela I (divisa do lote 16 com o lote 17 da quadra 196 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Alvarenga, segmento 3-2 (divisa da quadra 173 com a quadra 170 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores pelo Córrego do Marmeleiro), segmento 2-1 (com início na confluência do Córrego do Marmeleiro com o final da Rua das Corvinas e término na confluência da Rua Savador Dali com a Viela I divisa dos lotes 12 e 29 com os lotes 11 e 30 da quadra 214 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Salvador Dali, Rua Independência, segmento 5-4 (prolongamento ideal da Rua Independência até o limite da Represa Billings), limite da Represa Billings, contorno das margens da Represa Billings, Rua Manuel Gutierrez Najera, Rua Davide Perez, Avenida das Garoupas, Praça Violante Camporesi (pelo lado da quadra 007 do setor 161 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Mandis até o ponto inicial.
	AD.ZMp/03 Eldorado – Pedreira	Inicia-se na confluência da Rua Lúcia Parente Serra com Rua Vicente Strichalsky, segue pela Rua Vicente Strichalsky até o limite com o município de Diadema, segue pelo limite com o município de Diadema, Estrada do Alvarenga, limite da Represa Billings, contorno das margens da Represa Billings, segmento 2-1 (divisa do lote 10 da quadra 112 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), Estrada do Alvarenga, Rua Athos Palma, Rua Josefina Gianinni Elias, segmento 1-2 (divisa dos lotes 7, 8 e 9, 17 e 30, 11 e 11A com o lote 12 da quadra 052 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 2-3 (divisa da quadra 052 com a quadra 054 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), segmento 3-4 (divisa da quadra 052 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre pelo córrego), Rua Lúcia Parente Serra até o ponto inicial.
	AD.ZMp/04 Jardim Nossa Senhora das Graças – Cidade Ademar	Inicia-se na confluência da Estrada Antiga do Mar com Rua Vale da Nogueira, segue pela Rua Vale da Nogueira, Rua Rolando Curti, Rua Eduardo Barrios, Rua Fidela Campina, Avenida Fúlfaro até o limite com o município de Diadema, segue pelo limite com o município de Diadema, Avenida Cupecê, Rua Adão Aranha, Rua Diogo Árias, Avenida Cupecê, Rua Francisco Alves de Azevedo, segmento 9-8 (divisa da quadra 261 do setor fiscal 172 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), segmento 8-7 (divisa das quadras 226 e 261 com a quadra 267 do setor fiscal 172 da Planta Genérica de Valores pelo Córrego do Cupecê), segmento 7-6 (divisa da quadra 226 do setor fiscal 172 com a quadra 154 do setor fiscal 091 da Planta Genérica de Valores pelo Córrego do Cupecê), Estrada Antiga do Mar até o ponto inicial.

Características das Zonas de Uso	Zona de uso (Nome e Distrito)	Perímetro
ZMp – Zona Mista de Proteção Ambiental	AD.ZMp/05 Praia Leblon – Pedreira	Inicia-se na confluência da Estrada do Alvarenga com Rua Alcides de Castro Macedo, segue pela Estrada do Alvarenga, Rua Doutor Alexandre Kalil Yazbek, Rua Barão do Batovi, Rua Alcides de Castro Macedo até o ponto inicial.
	AD.ZMp/06 Guacuri – Cidade Ademar / Pedreira	Inicia-se na confluência da Rua dos Caratais com Rua das Baúnas, segue pela Rua dos Caratais, Rua dos Aniquis, Praça Frederic Austin (pelo lado da quadra 159 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Apiaris, segmento 1-2 (divisa dos lotes 29, 6 e 30 a 34 da quadra 159 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), segmento 2-3 (divisa dos lotes 35 a 39, 1, 40 a 45, 5, 46 a 53 e 4 da quadra 159 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), Rua dos Apiaris, Rua dos Dourados, Rua do Retiro, limite da AD.ZEPAM-R/05, contorno da AD.ZEPAM-R/05 até confluência da Estrada do Bom Retiro com Rua Gercino Gomes da Silva, Rua Gercino Gomes da Silva, Rua Francisco Alves até o limite com o município de Diadema, segue pelo limite com o município de Diadema, Rua Vicente Strichalsky, Rua Lúcia Parente Serra, segmento 4-3-4 (divisa da quadra 052 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre pelo córrego) segmento 4-5 (Viela 1 divisa da quadra 189 com a quadra 185 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Rua Giuseppe Nessi, Rua Francesco Araia, Rua Vicente Strichalsky, Viela 2 (das quadras 117 e 116 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Oito (J. Rubileme), Avenida Aldo João Rinaldi, segmento 6-7 (divisa da quadra 097 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), segmento 7-8 (divisa da quadra 099 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), Rua Miguel Fleita, Estrada do Alvarenga, Rua Professor Cardoso de Melo Neto, segmento 2-1 (Viela Sanitária divisa dos lotes 45 e 19 com os lotes 37 e 20 da quadra 087 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua das Baúnas até o ponto inicial.

Características das Zonas de Uso	Zona de uso (Nome e Distrito)	Perímetro
ZMp – Zona Mista de Proteção Ambiental	AD.ZMp/07 Itapura / Vila Missionária / Parque da Primavera – Cidade Ademar / Pedreira	Inicia-se na confluência da Rua Luciano Muratori com Rua Rainha das Missões, segue pela Rua Rainha das Missões, Rua Ângelo Remazzotti, Avenida Bento XV, Rua Wilson Cantoni, Avenida Antônio Vieira Marcondes, segmento 1-2 (Viela 4 da quadra 079 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Largo Primavera, Rua Bento José de Borba, segmento 3-4 (Viela 1 da quadra 071 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Glauco Faria de Almeida, segmento 5-6 (divisa dos lotes 5 e 16 da quadra 070 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), Avenida Professor Araújo Lima, Rua Pastor Antônio Ernesto de Oliveira, Rua São Francisco de Paula, Rua Papa Gregório Magno, Rua Roseiral, segmento 7-8 (divisa do lote 174 com o lote 175 da quadra 302 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Alvarenga, Rua Professora Irene Maurícia de Sá, Rua Dom João Batista Nery, Rua José Vieira Martins, Rua Manuel Rodrigues Mexelhão, Rua Alice dos Santos Peixe, Rua Glicério Almeida Maciel, Rua Pedro Gonçalves Meira, Rua Maria Clotilde Martins Rocha, segmento 10-9 (divisa dos lotes 124 e 125 da quadra 338 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), Rua Dom Frederico Costa, Rua Padre Luis Vilares, Rua Frei Cristóvão de Lisboa, segmento 8-7 (Viela 1 divisa dos lotes 71 e 11 com os lotes 72 e 10 da quadra 336 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-6 (Viela Sem Nome divisa dos lotes 61 e 36 com os lotes 35 e 23 da quadra 314 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Luciano Muratori até o ponto inicial.
	AD.ZMp/08 Jardim Miriam – Cidade Ademar	Inicia-se na confluência da Rua Brás de Abreu com Avenida Garcia de Ávila, segue pela Avenida Garcia de Ávila, Rua Ângelo Cristianini, segmento 5-4 (prolongamento ideal do segmento 4-3 atravessando o espaço livre até atingir a confluência da Rua Manuel Gutierrez Najera com a Avenida Ângelo Cristianini), segmento 4-3 (divisa das quadras 072 e 075 com a quadra 353 do setor fiscal 172 da Planta Genérica de Valores pelo Córrego do Cupecê), Rua Tomé André, segmento 2-1 (divisa da quadra 071 com a quadra 353 do setor fiscal 172 da Planta Genérica de Valores), Avenida Cupecê até o limite com o município de Diadema, segue pelo limite do município de Diadema, Rua Francisco Alves, Rua Gercino Gomes da Silva, Estrada do Bom Retiro, segue pelo contorno da ZEIS-1-S077 até encontrar a confluência da Avenida Antônio Vieira Marcondes com a Rua Wilson Cantoni, Rua Wilson Cantoni, Avenida Bento XV, Rua Ângelo Remazzotti, Rua Rainha das Missões, Rua Domênico Aníbal, Avenida Yervant Kissajikian, Avenida Santo Afonso, Rua São João da Boa Vista, Rua Giuseppe Boschi, Rua Jorge de Aguiar, Praça Tito Pacheco (pelo lado da quadra 187 do setor fiscal 172 da Planta Genérica de Valores), Avenida Brás de Abreu até o ponto inicial.

Características das Zonas de Uso	Zona de uso (Nome e Distrito)	Perímetro
ZCPp – Zona Centralidade Polar de Proteção Ambiental	AD.ZCPp/01 Jardim da Pedreira – Pedreira	Inicia-se na confluência da Rua Vicente de Paulo da Silva com Rua Felício Roscito, segue pela Rua Felício Roscito, Rua Lakmé, Rua José Vieira Martins, Rua Dom João Batista Nery, Rua Professora Irene Maurícia de Sá, Estrada do Alvarenga, Rua Rita Matilde Costa, Rua Vicente de Paulo da Silva até o ponto inicial.
	AD.ZCPp/02 Alvarenga – Pedreira	Inicia-se na confluência da Rua Engenheiro Flávio da Costa com Estrada do Alvarenga, segue pela Estrada do Alvarenga, Praça do Acuri (pelo lado da quadra 219 do setor fiscal 121 e da quadra 045 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua do Sossego, Rua Doutor Juvenal Meyer, Rua Engenheiro Flávio da Costa até o ponto inicial.
	AD.ZCPp/03 São Francisco – Pedreira	Inicia-se na confluência da Estrada do Alvarenga com Travessa Maria Josefina da Conceição, segue pela Travessa Maria Josefina da Conceição, Rua dos Aniquis, Rua dos Caratais, Rua das Baúnas, segmento 1-2 (Viela Sanitária divisa dos lotes 20 e 37 com os lotes 19 e 45 da quadra 087 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Professor Cardoso de Melo Neto, Estrada do Alvarenga, Viela I (divisa do lote 16 com o lote 17 da quadra 196 do setor fiscal 161 da Planta Genérica de Valores), Rua dos Camuripins, Estrada do Alvarenga, Praça Francesco Manelly (pelo lado da quadra 086 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Estrada do Alvarenga até o ponto inicial.
	AD.ZCPp/04 Eldorado – Pedreira	Inicia-se na confluência da Travessa Mailho com Estrada do Alvarenga, segue pela Estrada do Alvarenga, Rua Doutor José Silvio de Camargo, Travessa Mailho até o ponto inicial.
	AD.ZCPp/05 Jardim Miriam – Cidade Ademar	Inicia-se na confluência da Avenida Brás de Abreu com Avenida Cupecê, segue pela Avenida Cupecê, segmento 1-2 (divisa da quadra 071 com a quadra 353 do setor fiscal 172 da Planta Genérica de Valores), Rua Tomé André, segmento 3-4 (divisa das quadras 072 e 075 com a quadra 353 do setor fiscal 172 da Planta Genérica de Valores pelo Córrego do Cupecê), segmento 4-5 (prolongamento ideal do segmento 3-4 atravessando o espaço livre até atingir a confluência da Rua Manuel Gutierrez Najera com Avenida Ângelo Cristianini), Avenida Ângelo Cristianini, Avenida Garcia de Ávila, Avenida Brás de Abreu até o ponto inicial.
	AD.ZCPp/06 Jardim Pitangueira – Cidade Ademar	Inicia-se na confluência da Avenida Cupecê com Rua Diogo Árias, segue pela Rua Diogo Árias, Rua Adão Aranha, Avenida Cupecê até o ponto inicial.

Características das Zonas de Uso	Zona de uso (Nome e Distrito)	Perímetro
ZCPp – Zona Centralidade Polar de Proteção Ambiental	AD.ZCPp/07 Avenida Yervant Kissajikian – Cidade Ademar	Inicia-se na confluência da Avenida Yervant Kissajikian com Rua Domênico Aníbal, segue pela Rua Domênico Aníbal, Rua Luciano Muratore, segmento 6-7 (Viela Sem Nome divisa dos lotes 23 e 35 com os lotes 36 e 61 da quadra 314 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), segmento 7-8 (Viela 1 divisa dos lotes 10 e 72 com os lotes 11 e 71 da quadra 336 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores), Rua Frei Cristóvão de Lisboa, Rua Padre Luis Vilares, Rua Dom Frederico Costa, segmento 9-10 (divisa dos lotes 124 e 125 da quadra 338 do setor fiscal 173 da Planta Genérica de Valores com o espaço livre), Rua Maria Clotilde Martins Rocha, Rua Pedro Gonçalves Meira, Rua Cleofonte Campanini, Avenida Yervant Kissajikian até o ponto inicial.
	AD.ZCPp/08 Avenida Yervant Kissajikian – Cidade Ademar	Inicia-se na confluência da Rua Max Alvary com Rua Virgílio Gonçalves Leite, segue pela Rua Virgílio Gonçalves Leite, Avenida Santo Afonso, Avenida Yervant Kissajikian, Travessa Poeta Aprendiz, Rua Max Alvary até o ponto inicial.

NOTA: a delimitação das Zonas de Uso e Zonas Especiais consta do MAPA 04 – Zonas de Uso e Zonas Especiais – Cidade Ademar.